



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2015 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cz\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZADOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. RUBENS APPARECIDO BENÁZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cz\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzados).

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.2 Tiro de Guerra nº 02 - 057

3132.00 3.07.0212.005 Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 100.000,00

2.3 Procuradoria Judicial

3111.00 3.07.0212.007 Pessoal CivilCz\$ 200.000,00

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.2 Pessoal

3111.00 3.07.0212.011 Pessoal CivilCz\$ 100.000,00

3.3 Serviço de Compras e Almoxi-fado

3111.00 3.07.0212.013 Pessoal CivilCz\$ 800.000,00

4. DIVISÃO DA FAZENDA

4.1 Fiscalização e Lançamentos

3111.00 3.08.0302.015 Pessoal CivilCz\$ 100.000,00

4.2 Tesouraria

3111.00 3.08.0302.017 Pessoal CivilCz\$ 300.000,00

4.4 Seção de Processamento Dados

3132.00 3.07.0222.021 Outros Serviços e EncargosCz\$ 800.000,00

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.1 Administração

3120.00 8.07.0212.026 Material de ConsumoCz\$ 200.000,00

3132.00 8.07.0212.026 Outros Serviços e EncargosCz\$ 300.000,00

6.2 Seção de Educação e Atividades Escolares

3111.00 8.42.1882.029 Pessoal CivilCz\$ 1.000.000,00

3120.00 8.42.1882.029 Material de ConsumoCz\$ 2.000.000,00

3111.00 8.42.1902.031 Pessoal CivilCz\$ 1.000.000,00

4120.00 8.42.1902.032 Equipamentos e Mat. Permanente.Cz\$ 100.000,00

3132.00 8.43.1972.033 Outros Serviços e EncargosCz\$ 200.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2015 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988

Continuação

6.3 Seção de Esportes e Recreação

3111.00 8.46.2282.040 Pessoal Civil.....Cz\$ 500.000,00

6.4 Seção Municipal de Alimentação Escolar

3111.00 8.42.1882.042 Pessoal CivilCz\$ 1.000.000,00

3120.00 8.42.1882.042 Material de ConsumoCz\$ 1.000.000,00

6.7 Serviço de Saúde

3131.00 13.75.4282.052 Remuneração de Serviços PessoaisCz\$ 1.000.000,00

3132.00 13.75.4282.052 Outros Serviços e EncargosCz\$ 1.000.000,00

7. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E

EQUIPAMENTOS URBANOS

7.1 Administração

3111.00 10.07.0212.060 Pessoal CivilCz\$ 500.000,00

7.2 Obras e Melhoramentos - Serviços Diversos

3111.00 10.07.0212.062 Pessoal CivilCz\$ 500.000,00

7.5 Cemitérios

3111.00 10.60.3262.068 Pessoal CivilCz\$ 200.000,00

3120.00 10.60.3262.068 Material de ConsumoCz\$ 500.000,00

7.6 Praças, Parques e Jardins

3111.00 10.60.3282.070 Pessoal CivilCz\$ 500.000,00

7.7 Ruas e Avenidas

3111.00 10.60.5752.071 Pessoal CivilCz\$ 500.000,00

7.8 Serviço de Estradas de Rodagem

3111.00 16.88.5342.072 Pessoal CivilCz\$ 1.500.000,00

3120.00 16.88.5342.072 Material de ConsumoCz\$ 1.000.000,00

3132.00 16.88.5342.072 Outros Serviços e EncargosCz\$ 1.000.000,00

8. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8.1 Administração

4351.00 3.07.0332.076 Amortização Dívida Contratada ..Cz\$ 100.000,00

8.2 Assistência e Previdência

3251.00 15.82.4952.081 InativosCz\$ 2.000.000,00

Total da SuplementaçãoCz\$20.000.000,00

Art.2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.

Continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2015 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988

Continuação

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos,


RUBENS APARECIDO BENÍCIO (DR)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.


ARISTEU ALVES
Diretor Administrativo